



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de
Águas Lindas de Goiás-GO
CNPJ: 01.616.520/0001-96



“Art. 1º. Fica autorizado o reemembramento dos loteamentos denominados “Jardim América I”, “Jardim América II”, “Jardim América III”, “Jardim América IV”, “Jardim América V” e “Jardim América VI”, de propriedade da CIENGE Engenharia e Comércio LTDA, e seu desmembramento nos seguintes moldes:

§ Único. Mantidas os demais artigos, parágrafos e alíneas da Lei nº 573/2006, de 29.12.2006.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de julho de 2007 (29/08/2007).


JOSÉ PEREIRA SOARES
Prefeito Municipal